



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para complementação do ano letivo 2025, destinados aos alunos matriculados em toda rede de ensino do Município de Tobias Barreto/SE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03. Dotação Orçamentária: O valor estimado desta contratação tem previsão orçamentária e saldo suficiente para o exercício financeiro de 2025.

04. Valor Estimativo: R\$ 2.331.274,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil duzentos e setenta e quatro reais).

Remeta-se para autorização e aprovação da contratação e para as demais providências.

Tobias Barreto - SE, 23 de dezembro de 2024.

ADILSON DE JESUS SANTOS

Prefeito Municipal